

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1823

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112455130066480

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.40

Data: 26/05/2023

Hora: 09:05

Portaria nº 31411/2023

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 29/05/2023, à servidora **CRISTINA DIETER PRATES**, matrícula 3639, cargo de Professor de Anos Iniciais, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.675,44 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 8 avanços (40%) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 34 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 26/05/2023.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1823

PORTARIA N.º 31.412, DE 26 DE MAIO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
MARGARETE INES MALLMANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 1322/2023, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 28/09/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável MARGARETE INES MALLMANN, matrícula 8438, nomeada em 12/09/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Centro de Saúde São Cristóvão, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de junho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1823

P O R T A R I A N.º 31.413, DE 26 DE MAIO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
WALDIRENE BEDINOTO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 8357/2023, e,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável WALDIRENE BEDINOTO, matrícula 5258, nomeada em 28/08/2000, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Serviço de Assistência Especializada - SAE, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 12 de junho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1823

P O R T A R I A N.º 31.416, DE 29 DE MAIO DE 2023

DECLARA a vacância do cargo público de Técnico em Informática, ocupado pelo servidor estável PETERSON KAFER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 56, VI, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pelo servidor estável abaixo nominado, conforme protocolo digital n.º 15847/2023, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo público de Técnico em Informática, ocupado pelo servidor estável PETERSON KAFER, matrícula 7041, regime Estatutário, a partir de 30 de maio de 2023, ante a posse em outro cargo público inacumulável.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1823

P O R T A R I A N.º 31.417, DE 29 DE MAIO DE 2023

NOMEIA a candidata EMELI KÖFENDER para exercer o cargo de provimento efetivo de CONTADOR.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 8017/2023,

RESOLVE:

Nomear a candidata EMELI KÖFENDER para o cargo de provimento efetivo de Contador, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 3º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 270-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1823

EDITAL Nº 287-03/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

PUBLICA as notas da prova do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona, ABRE prazo de recurso e RETIFICA o anexo II do Edital de Abertura.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA as notas da prova do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Edital de Abertura n.º 199-03/2023, conforme anexo único.

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, em 30 e 31 de maio de 2023, para interposição de recurso quanto ao resultado das notas da prova.

RETIFICA anexo II do Edital abertura n.º 199-03/2023, alterando as datas do cronograma do Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	20/04 a 08/05/2023
Publicação e homologação das inscrições	10/05/2023
Divulgação do horário e local das provas	10/05/2023
Aplicação da prova escrita	18/05/2023
Publicação do gabarito	19/05/2023
Prazo de Recurso quanto ao gabarito e questões da prova	22/05 e 23/05/2023
Divulgação da decisão do recurso (se houver) e publicação das notas da prova	29/05/2023
Prazo de Recurso quanto as notas	30/05 e 31/05/2023
Divulgação de decisão de Recurso (se houver) e Convite para sorteio aos candidatos com notas empatadas	01/06/2023
Sorteio Público em caso de empate nas notas	02/06/2023
Publicação e homologação final da classificação	02/06/2023

Lajeado, 29 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

... Continuação Edital n.º 287-03/2023 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1823

ANEXO ÚNICO

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>
15500	JOÃO ANTONIO DA SILVA PELEGRINI	085
15130	EDUARDO LASTE	075
15503	MOISÉS HEBERLE	075
15345	EDUARDO BENDER	070
15402	ABRÃO DRAGO BRAGA	065
15502	FELIPE NEUMANN	065
15156	GUSTAVO AUGUSTO QUINOT	060
15499	JONATAS VARGAS DOS SANTOS	060
15155	KAUAN MORINEL CALHEIRO	055
15403	FERNANDO KAPPLER	050

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1823

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 288-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.561, de 23 de maio de 2023, atendendo ao que consta no expediente nº 3007/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor efetivo Eduardo Machado Pinheiro,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 31 de maio de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 036-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 113-03/2023.

Médico Veterinário

HUGOMAR ELICKER – Classificação 1º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 036-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1823

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 09-02/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BARREIRA DE CONCRETO NA ROTATÓRIA FORMADA PELAS RUAS BORGES DE MEDEIROS, CAP. LEOPOLDO HEINECK, BENTO ROSA E AV. DÉCIO MARTINS, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS E CRONOGRAMA, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). A sessão pública ocorrerá no dia 15/06/2023, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 29 de maio de 2023 – Natanael Zanatta-Procurador Geral.



Processo nº 30428/2022

Objeto: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL QUE PLEITEIAM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETO ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do **CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023**, e, por consequência, **ADJUDICO** o objeto do certame às entidades/OSC: UBIRAJARA – VOLEIBOL E BASQUETE CNPJ: 88.662.515/0001-06, ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DOS VALES, inscrita no CNPJ sob nº 10.776.097/0001-82, ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE FUTSAL, inscrita no CNPJ sob nº 08.656.975/0001-84, ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE ESPORTES - ALE, inscrita no CNPJ sob nº 21.419.068/0001-80. Lavre-se o Termo de Colaboração e notifique-se a interessada para assinatura, dentro do prazo legal.

Lajeado, 29 de maio de 2023.

Marcelo Caumo
Prefeito